



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 061, de 22 de abril de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o acadêmico **Thales Van Munster Anelli**, CPF n.º 401.640.108-90, como representante de sala da 2ª. série do Curso de Psicologia no ano de 2026.

Artigo 2º - O mandato do representante de sala do Curso de Psicologia será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 de abril de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP